



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8136 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 26/09/12
20417
Assessoria de Pareceres

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Médio 01 (CEM 01), localizada na Quadra 04 A/E 04, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Médio 01 (CEM 01), localizada na Quadra 04 A/E 04, região administrativa de Sobradinho – RA V.

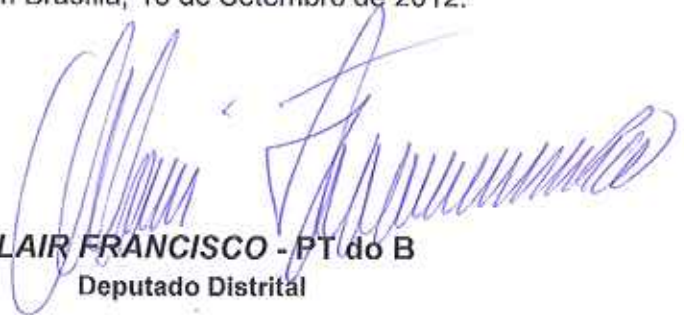
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do Centro de Ensino Médio 01 precisam ser podadas para evitar acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS / 2012/09/26/12:00
76271
OLAIR FRANCISCO